



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **14 de fevereiro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

- a) Aprovar a Adenda ao Contrato de Gestão Delegada da Empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. anexa à proposta n.º 65/2022;-----
- b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto no artigo 22º e 22- A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação.-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de "Ampliação do Cemitério de CANO - Concelho de Sousel".-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, relativamente à Empreitada de Ampliação do Cemitério de CANO - Concelho de Sousel:-----

- 1) Abertura de Concurso Público, nos termos estabelecidos no artigo 38ª do CCP;-----
- 2) Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP;-----
- 3) Caderno de Encargos nos termos da alínea c) do nº 1 e nº2 do artigo 40º do CCP;---
- 4) Minuta do Anúncio nos termos da alínea c) do nº 1 e nº2 do artigo 40º do CCP;----
- 5) Autorizar a respetiva Contratação nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;----
- 6) Designar os membros do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP;-----

Sousel, 14 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério